



BOTUCATU, 09 DE ABRIL - ANO XIX - 996

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Júnior

Botucatu atende a todos os requisitos para instalação de Parque Tecnológico

O coordenador de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, disse que a cidade de Botucatu preenche todos os pré-requisitos para obter a instalação de um parque tecnológico. A afirmação foi feita na tarde de terça-feira [7], em visita técnica e reunião no município. "Botucatu tem a área, o centro de produção de conhecimento, boa localização e logística, o investidor privado, e principalmente o apoio do governo local", explica.

O coordenador estava acompanhado de uma Assessora Técnica e mostrou-se satisfeito com o anteprojeto elaborado e apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico junto com os demais agentes envolvidos, como a Unesp, Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas

e Florestais [Fepaf], Fatec. O coordenador ficou impressionado com os IDH [índices de Desenvolvimento Humano] que é - 0,8; e a renda per capita da cidade [R\$15mil/ano/habitante]. "Estou entusiasmado com esses números, o IDH é nível de primeiro mundo", disse ele.

Pelo anteprojeto, o Parque Tecnológico de Botucatu seria de terceira geração, abrigando empresas, lazer e eventos, moradia e melhoria da qualidade de vida. O eixo condutor será "pesquisa-desenvolvimento-inovação". "A proposta é interessante, com empregos de alto nível, bons salários e produtos com grande valor agregado", comentou o representante do Governo Estadual.

"Nosso parque será focado em bioprocessos, serviços e produtos ambientais, produtos da fau-

na e flora, tecnologias sociais e logística", explicou durante a apresentação o diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas, Edivaldo Domingues Velini. "Queremos empresas de alta tecnologia, de energia limpa e que possam dar a Botucatu e toda a região um novo rumo no desenvolvimento", completa o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico.

O representante estadual enumerou as vantagens de um parque tecnológico fazer parte do sistema Sptec, da Secretaria de Desenvolvimento do Estado. "As empresas ficam integradas aos demais parques do Estado, inseridas num clube que possibilita a troca de informações e tecnologias. Além disso, as empresas podem usar os créditos do ICMS retido imediatamente; e tem o apoio do Governo do Estado", declara.

De acordo com o coordenador do Estado, para acontecer o pré-credenciamento Botucatu deve apresentar uma proposta oficial à Secretaria de Desenvolvimento do Estado, o que deve acontecer daqui a dois meses. "Precisamos acertar os últimos detalhes, nosso projeto foi muito bem fundamentado e não temos obstáculos", disse o entusiasta do secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Benefícios - para o secretário Adjunto do Comércio e Serviços, o projeto vai beneficiar toda a cadeia produtiva da cidade, gerando emprego e renda. "Com bons empregos e boa renda reverte diretamente na qualidade de vida dos cidadãos", declara.

O secretário adjunto da Indústria disse o fato das indústrias e

empresas poderem utilizar os créditos do ICMS. "É um incentivo a mais para atrair empresas com o perfil que desejamos", explica.

O secretário adjunto de Ciência e Tecnologia disse que é uma possibilidade imensa de transformar as teses e pesquisas em tecnologia e produtos. "Isso vai mudar o enfoque da orientação dos docentes, inovando a pesquisa local", conta.

Um parque tecnológico é um agrupamento, num mesmo ambiente, de universidades, centros de pesquisa, centros de desenvolvimento, incubadoras, indústrias e empresas de base tecnológica. Ele conta com infra-estrutura de lazer, residências, redes de comércio e de prestação de serviços, hotéis e centro de eventos. A ideia é criar um ambiente de incentivo à inovação e à troca de conhecimento.

Vacinação contra Febre Amarela alcança quase 90% da população

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Saúde, divulgou na última terça-feira (7), os números atualizados da Campanha de Vacinação contra a Febre Amarela, de acordo com a 12ª passagem de dados.

Até terça, 115.217 pessoas já haviam sido imunizadas, o que representa 89,73% da população.

Vale lembrar que a vacinação prossegue em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, das 8h às 17h.

A dose contra a Febre Amarela é contra indicada para gestantes e crianças menores de

seis meses; também para quem está tomando medicamentos que contenham corticóides.

Abaixo os números completos por faixa etária:

menores de 1 ano [910]

1 ano [1.497]

2 anos [1.609]

3 anos [1.631]

4 anos [1.741]

5 a 9 anos [8.647]

10 a 14 anos [9.709]

15 a 59 anos [77.104]

acima de 60 anos [12.369]



Obras realiza trabalhos por toda a cidade

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Obras, realizou na última quinta-feira [02] os consertos de guias e também deu sequência à construção de galerias de águas pluviais no trecho compreendido entre as Ruas Abílio Dorini e Lourenço Carmelo, localizado no Jardim Mirante.

Os trabalhos foram comemorados pela moradora Michele de Melo Silva. "Faz um ano e meio que moro aqui e quando chovia ficava cheio de água, com muito barro. Agora melhorou bastante", comentou.

Comerciários III - Na última terça-feira, 31 de março, funcionários da Secretaria de Obras finalizaram os serviços de aumento da caixa dissipadora e ramais de água pluvial. "Terminamos o trabalho na esquina da Rua Maria Helena Suman com a Odete Pace, e também na Rua Nilton dos Santos Giacobino. A partir de segunda-feira a previsão é de iniciar os trabalhos de galerias pluviais na

Vila Antártica", explicou João Osvaldo Benatto", chefe da equipe de manutenção de galerias.

Jardim Paraíso - na última quinta-feira [02] a Secretaria de Obras realizou trabalhos em algumas localidades do bairro Jardim Paraíso, Setor Norte da cidade.

Uma equipe do Departamento de Limpeza Pública esteve nas Praças da Guaixuma e do Hospital Sorocabana, bem como finalizando os serviços de capinação nos canteiros da Avenida Raphael Laurindo.

Centro - os funcionários da outra equipe do Departamento concluíram a limpeza das Praças do antigo Fórum Municipal, Misericórdia e também da Catedral Metropolitana, localizadas na região central de Botucatu.

Praça da Catedral - na última sexta-feira (3) a equipe do Departamento de Limpeza Pública finalizou o serviço na Praça que faz o entorno da Catedral Metropolitana e também do jardim



No Comerciários a retificação da rede de coleta de água pluvial

da Prefeitura Municipal.

"A previsão nossa é terminar ainda hoje os canteiros em frente à Escola EECA e também a praça da Igreja São Benedito", comentou Florivaldo Venâncio dos Santos, coordenador da equipe responsável pelos trabalhos na região central.

Vila Jardim - Outra equipe da Limpeza Pública realiza



Obras no Jardim no Mirante

nesta sexta-feira a capinação de calçadas da Rua Antônio Amador de Barros, na Vila Jardim.

"Além destes reparos, dois tratores estão limpando todo o entorno da horta comunitária da Cohab VI", explicou Fernando Garcia de Oliveira, responsável pelo Departamento.

Praça do Bosque - na manhã da última segunda-feira [06] as equipes do Departamento de Limpeza Pública realizaram os serviços nas Praças Emílio Perducci [Bosque] e Cavalheiro Virgi-

lio Lunardi, entorno da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, na Vila dos Lavradores.

No mesmo dia, os funcionários da Secretaria também fizeram a limpeza da Praça Coronel Moura [Paratodos] e também do jardim da Rodoviária.

"Nesta manhã dois tratores finalizaram os trabalhos de limpeza na antiga Fábrica de Piche, no final da Rua Abílio Dorini, no Jardim Paraíso", confirmou Fernando Garcia de Oliveira, responsável pelo Departamento de Limpeza Pública.

Feira da Saúde reuniu grande público no Bosque

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Saúde, promoveu no último sábado [04] a Feira do Dia Mundial da Saúde, que reuniu aproximadamente três mil pessoas na Praça Emílio Peduti [Bosque].

O evento contou com a presença do prefeito, do vice prefeito; e do secretário de Saúde. "Foi muito boa a participação da população que obteve informações sobre educação em Saúde. Além disso, colocamos à disposição das pessoas a vacina contra a Febre Amarela", explicou o secretário da pasta.

Barracas foram instaladas para atender as pessoas e tratar de assuntos como medição de pressão arterial, massagem, alimentação saudável, tabagismo, drogas e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis.

Ainda como parte da programação, painéis de apresentação das Unidades Básicas de Saúde exibiram os temas diabetes, gestante, amamentação, idoso, mulher, qualidade de vida, atendimento domiciliar e recicla saúde.

A Feira da Saúde teve o tema "Ter saúde é estar de bem com a vida".



Assistência Social cede o prédio ao CREAS

Será inaugurado no próximo dia 16, quinta-feira, o novo prédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Creas, comandado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Creas integra o Sistema Único de Assistência Social [Suas], responsável pela orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

O Centro funciona em Botucatu desde o ano passado, mas segundo a Secretaria de Assistência Social, estava em instalações inadequadas, o que impedia que alguns projetos fossem executados.

O Creas vai funcionar onde está instalada hoje a Secretaria de Assistência Social, na rua Sil-

va Jardim, 395. A Secretaria, assim, também terá um novo prédio, na rua Cardoso de Almeida, 555, que passa a funcionar a partir de 15 de abril, quarta-feira.

Com a mudança o Creas disponibiliza a totalidade de seus projetos em Botucatu, que incluem:

- Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes

- Serviço de Orientação e Apoio Especializado a Indivíduos e Famílias Vítimas de Violência

- Serviço de Orientação e Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Sócio-educativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

Segurança vai implantar Observatório de Análise de Dados Sociais

A fim de detectar as áreas de maior incidência de criminalidade em Botucatu, os motivos que levam as pessoas a cometer crimes, ou serem vítimas deles; a Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos vai implantar na sede da Guarda Civil Municipal um Observatório de Análise de Dados Sociais. A informação é do chefe da pasta.

"É uma forma de mapear os locais com maior índice de criminalidade, os tipos de crimes em cada região e, através da análise sociológica, estudar as causas e agir na raiz do problema", disse.



"É uma mudança de foco da Segurança, que deve deixar de ser o crime e sim as pessoas que o cometem e que são vítimas", informa.

Secretário fala sobre 3º Fórum Brasileiro de Segurança

O Secretário Municipal de Segurança esteve na última semana participando do 3º Fórum Brasileiro de Segurança, em Vitória - ES, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública [Senasp].

"Foi um evento de âmbito nacional, com a presença do Ministro da Justiça e com foco no patrulhamento comunitário", explica.

O Fórum contou com mesas de discussão e palestras com policiais de toda a América Latina e dos EUA, que contaram sobre ações bem sucedidas em segurança em diversas cidades.

"Foi muito positivo [o evento], com troca de experiências e especializado em patrulhamento comunitário em bairros e escolas e com foco no plano de segurança pública municipal. Voltei com

muitas novas idéias", declara.

De acordo com o chefe da Segurança municipal, o novo modelo de patrulhamento comunitário deve ser feito em parceria total com a sociedade. "As associações de bairros e instituições, além da própria sociedade é que devem nortear as ações em segurança, pois sabemos problemas que as afetam", finaliza.

Parte da comissão técnica dos Regionais é apresentada

Nove técnicos de equipes botucatuenses que disputarão os Jogos Regionais de Pirassununga, foram apresentados em entrevista coletiva na manhã dessa sexta-feira [3], no Seminário São José. A competição acontece entre os dias 15 e 27 de julho.

Na abertura o secretário municipal de Esportes destacou a importância de utilizar atletas da cidade, revelando ser contrário à contratação de equipes.

"Vamos com o melhor que temos, sem nenhum atleta de fora. Temos que mostrar o que a cidade tem de fato", disse. Sobre os técnicos, Pereira disse confiar no trabalho de cada um deles. "Todos [os técnicos] são muito conhecidos e a capacidade deles é inquestionável", completa.

Disciplina – o chefe da pasta alertou aos técnicos que não será tolerado nenhum caso de indisciplina. "Vamos para competir, se possível vencer; não vamos para passear. A delegação de Botucatu tem que ser exemplo e todos os aspectos disciplinares devem ser cumpridos.

Os escolhidos:

Futebol de Campo Masculino: Clodoaldo Cardoso.

Auxiliar: Marcos José Fernandes

Handebol Masculino e Feminino: José Nelson Rizzo de Castro

Futebol de campo feminino: Edson Castro

Futsal – Paulo Barros Neto

Karatê – Massagli

Ciclismo – José Luiz Andrade

Tênis Masculino – Emerson Baldassa Muniz

Tênis Feminino – Vera Alice Rebelo – auxiliar: Caroline Arruda

Xadrez – André Jacóia

Chefe de delegação: Marcelo Marcolim

Estrutura e apoio: Padovan e Rogério Administrativa: Altair Ferreira.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Governo e Sub-Secretaria de Comunicação e Informação

Jornalista responsável:

José Alberto Conte Júnior (Mtb 41.131)

Equipe de redação (textos e fotos): José Alberto Conte Júnior, Cleber Novelli e Mirella Bergamo.

Diagramação: Gráfica Diagrama

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Diagrama (14) 3815-5339

Para comentários, críticas ou sugestões, fale conosco:

Praça Prof. Pedro Torres, 100

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1505

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE – 2ª RM – 14ª CSM
12ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR

Of nº 002/Del SM

Do delegado da 12ª Delegacia do Serviço Militar/14ª CSM ao exmo Prefeito Municipal e Presidente da Junta do Serviço Militar de Botucatu – SP.

Assunto: assunção de função

1 – versa o presente expediente sobre a assunção de função de Delegado do Serviço Militar.

2 – informo vossa Exa que assumi a função de Delegado da 12ª Delegacia de Serviço Militar de Botucatu – SP, em 3 de março de 2009, em virtude da transferência para a reserva do Exército Brasileiro do Capitão Sebastião de Figueiredo Pereira, exonerado do Serviço Ativo em 30 de dezembro de 2008.

3 – informo ainda que encontro-me à inteira disposição para qualquer informação ou esclarecimento, sito à Rua General Júlio Marcondes Salgado, nº 106, Centro, CEP 18602-260, telefone 3882-0212 ou e-mail jsm@yahoo.com.br

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar cordiais protestos de respeito, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Eduardo Vicentini – 2º Tem - Delegado da 12ª Del SM/14ª CSM – Botucatu - SP

Rodada do varzeano teve 24 gols em cinco jogos

CLASSIFICAÇÃO

	TIME	P	J	V	E	D	G	SG
1º	UNião da Vila F.C.	06	32	02	00	30	05	01 04
2º	Dinamite F.C.	04	32	0*	01	30	08	01 07
3º	União da Vila F.C.	04	32	0*	01	30	05	02 03
4º	União da Vila F.C.	04	32	0*	01	30	05	03 02
5º	União da Vila F.C.	03	31	0*	00	30	02	01 01
6º	União da Vila F.C.	02	31	0*	00	30	02	01 01
7º	União da Vila F.C.	02	32	0	00	31	03	02 00
8º	União da Vila F.C.	03	32	0*	00	31	04	05 - C*
9º	União da Vila F.C.	02	32	00	02	30	04	04 00
10º	União da Vila F.C.	01	31	00	01	30	01	00 00
11º	União da Vila F.C.	01	32	00	01	31	02	02 - L
12º	União da Vila F.C.	01	32	00	01	31	01	05 07
13º	União da Vila F.C.	00	31	00	00	31	01	02 - C*
14º	União da Vila F.C.	00	31	00	00	31	00	02 - C2
15º	União da Vila F.C.	00	31	00	00	31	00	03 - C3
16º	União da Vila F.C.	00	32	00	00	32	02	05 - C3

*S. POMOS E PRINCIPAIS
COMBINA
JOGOS... JOGOS DISPONÍVEIS
DE GOLS
UN... VITÓRIAS

A segunda rodada da série A do Campeonato Varzeano Amador de Botucatu teve 24 gols marcados em cinco jogos no último domingo [5]. O Dinamite impôs a maior goleada da rodada, vencendo o Itamarati por 7 a 0.

No campo da Fazenda Lageado, às 10h, o União da Vila F.C. venceu o Monte Mor por 2 a 1, assegurando a liderança do campeonato. Os gols do União foram marcados por Artur Leme e Eduardo Gonçalves [Bozo], o do Monte Mor foi marcado por Marcos Rogério.

Às 13h o Unidos de Botucatu venceu o Serra Negra por 2 a 1. Os gols Unidos foram marcados por Willian e Leandro; e o tento do Serra Negra por Digão.

Às 15h, as equipes Misericórdia e Rubião empataram em 3

a 3. Os gols do Misericórdia foram marcados por Geraldo, Diego [2]. Rubião anotou com Benedito [2] e Wendel.

No campo da Vila Maria, às 13h30, o Dinamite venceu o Itamarati por 7 a 0. Os gols foram marcados por Danilinho [2], Wellington Mister M [2], Murilo Buiú [2] e João Adson [1].

Às 15h30, o Vitoriana foi derrotado pelo Sete de Setembro por 4 a 1. O gol de Vitoriana foi marcado por Mauro de Jesus [Torto]. Rafinha [2], Michel [1], e Rafael Costa [1] marcaram pelo Sete.

Próximos jogos – no dia 12, no Campo do Sete de Setembro, o Serra Negra enfrenta o Itamarati, às 13h30; e o Dinamite encara o Beira Rio, às 15h30. No Campo da Vila Maria, o Jardim Brasil pega o Bilher, às 13h30.

Confira a programação de Aniversário de Botucatu

A programação de aniversário de Botucatu começa no dia 12 de abril, domingo. Confira os horários e locais:

12/04 - Domingo

A partir das 14h os portões do Recinto de Exposições JVC estarão abertos.

A Praça de Alimentação terá cerca de 30 barracas com renda destinada ao Fundo Social de Solidariedade e Entidades Assistenciais da cidade. A diversão fica por conta dos shows de grupos musicais botucatuenses, entre eles a banda de pop-rock ABR3.

13/04 - Segunda-feira

A festa continua no Recinto de Exposições da JVC com a presença do Cantor Gospel Fernandinho e convi-

dados a partir das 18h.

14/04 - Terça-feira

A partir das 8h acontece o Ato Cívico em comemoração ao aniversário da cidade, em frente ao prédio da Prefeitura Municipal, Praça Professor Pedro Torres, 100. Em seguida a inauguração oficial da Ouidória Municipal e a entrega simbólica das chaves do Cardosinho, escola recentemente municipalizada.

Às 9h será realizado o tradicional Desfile Cívico de Aniversário na Rua Amando de Barros.

Para encerrar a festa, quem estará no palco da JVC será Alan e Daniel e Mato Grosso e Matias. Os portões abrem às 18h.

Campanha do Agasalho alcança 469 inscrições

A Prefeitura de Botucatu, através do Fundo Social de Solidariedade, informa que as inscrições das famílias que precisam receber as doações da Campanha do Agasalho seguem abertas e podem ser feitas nos Centros de Referência da Assistência Social mais próximos de sua residência.

Neste ano, a primeira dama e presidente da entidade, criou o diferencial e implantou um sistema de cadastramento, visando conhecer as pessoas mais necessitadas para entregá-las roupas de qualidade e na numeração correta.

Ela comemora o número alcançado de inscrições. "Até agora (segunda-feira, 5) os CRas já cadastraram 469 famílias, um número bastante satisfatório já que as inscrições começaram no dia 23 de março. Vale lembrar também que este é o primeiro ano que a Campanha realiza esta ação, portanto ainda precisamos conscientizar as pessoas para que se dirijam até os postos e efetuem o registro", comentou.

A primeira dama lembra ainda que há tempo suficiente para que as pessoas procurem os locais disponibilizados. "As inscrições ficarão abertas até o dia 24 de abril e a partir de segunda-feira [06] um carro de som estará passando nos bairros para divulgar e orientar sobre as inscrições", explicou.

De acordo com uma assistente social do CRAS de Rubião Júnior, a adesão foi boa. "As pessoas estão ligando e procurando se informar sobre as inscrições. Tivemos até hoje aqui 110 cadastros, mas isso corresponde ao número de famílias, e cada família aqui tem em média dez pessoas", finalizou.



Confira abaixo os locais de inscrições:

Setor Sul - CRAS Cohab I - Av. Mário Barbieri, nº 470 - Fone: 3815-8395

Setor Leste - CRAS Jardim Ciranda - Rua Sebastião Gonçalves da Cunha, nº 304 - Fone: 3882-9443

Setor Oeste - CRAS Rubião Júnior - Rua Gaetano Vidotto, nº 231 - Vila Formosa - Fone: 3813-7061

Setor Central - CREAS / CAMIM - Avenida Paula Vieira, nº 511 - Vila Ema - Fone: 3814-1698

Setor Norte - PIEC - Programa de Integração Educacional e Comunitário - R. Hermes Fonseca, nº 542 - Jardim Monte Mor - Fone: 3815-2427

Vitoriana - Turma Seis [em frente à escola] - Fone: 3814-3556

Copa Integração termina com 480 gols marcados

A Copa Integração de Projetos Sociais de Futsal terminou no último domingo com oito partidas que definiram os campeões, vices, terceiros e quartos colocados; nas quatro categorias disputadas (sub9, sub11, sub13, sub15). Foram 480 gols marcados em 82 jogos, uma média de 5,8 gol por partida.

De acordo com o funcionário da Secretaria de Esportes e Lazer responsável pela organização da Copa, Almir Rogério Rodrigues, o resultado foi excelente. "Se a intenção era integrar os projetos e atletas a missão está cumprida", disse.

Além da integração, Rogério destaca que a competição serve como observatório de novos talentos. "Além de descobrir novos jogadores, tiramos as crianças das ruas e trouxemos para nosso ginásio por três meses. Temos que fazer mais vezes", disse.

Resultados - na Sub-9, a Abem venceu o Crescer por 3 a 0 e ficou com o terceiro lugar. Em primeiro ficou Anhumas, que ganhou do Paraná por 2 x 0. Anhumas teve os dois artilheiros da categoria,



Vitor Silva e William Nascimento, com cinco gols cada.

O Crescer venceu a Abem por 6 x 0, na Sub-11 e ficou com a terceira posição. Anhumas sagrou-se campeã ao derrotar o Paraná por 2 x 0. O artilheiro foi Gabriel dos Santos, do Paraná, com 15 gols.

Na Sub-13 o Paraná 'A' ficou campeão ao derrotar Anhumas por 2 x 1. A Abem ficou com a terceira colocação ao golpear o 24 de Maio por 17 x

0. O garoto Geon Borges de Souza, da Abem, ficou com a artilharia, com 24 gols.

Na Sub-15, Paraná 'A' ficou campeão ao derrotar o Beira Rio por 3 x 0. A Abem ficou com a terceira posição ao vencer Alantes por 5 x 3. A artilharia ficou dividida por dois jogadores do Beira Rio, Ademir Florian Margarida e Jonas Franco, ambos com 11 gols. A competição reuniu 381 crianças em 34 equipes.

PODER EXECUTIVO

Divisão de Secretaria e Expediente

LEI N.º 5.036
de 07 de abril de 2009

“Autoriza a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária; dispõe sobre o cancelamento dos débitos que especifica, quando alcançados pela prescrição”

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos autorizada a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos tributários e não tributários de valores consolidados iguais ou inferiores a R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§ 1º. O valor consolidado a que se refere o “caput” é o resultante da atualização do respectivo débito originário, mais os encargos e os acréscimos legais ou contratuais vencidos até a data da apuração.

§ 2º. Na hipótese de existência de vários débitos de um mesmo devedor inferiores ao limite fixado no “caput” que superarem o referido limite, deverá ser ajuizado uma única execução fiscal.

§ 3º. Fica ressalvada a possibilidade de propositura de ação judicial cabível nas hipóteses de valores consolidados inferiores ao limite estabelecido no “caput” deste artigo, a critério do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

§ 4º. O valor previsto no “caput” poderá ser atualizado monetariamente, a critério do Executivo, mediante ato do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, ouvida a Secretaria Municipal da Fazenda, sempre no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a variação, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico - IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 2º. Fica autorizada a desistência das execuções fiscais relativas aos débitos abrangidos pelo art. 1º desta lei, independentemente do pagamento de honorários advocatícios pelo devedor.

Parágrafo único. Na hipótese de os débitos referidos no “caput”, relativos ao mesmo devedor, superarem, somados, o limite fixado no art. 1º desta lei, será ajuizada nova execução fiscal, observado o prazo prescricional.

Art. 3º. Excluem-se das disposições do art. 2º desta lei:

I- os débitos objeto de execuções fiscais embargadas, salvo se o executado manifestar em Juízo sua concordância com a extinção do feito sem quaisquer ônus para a Municipalidade de Botucatu.

II- os débitos objeto de decisões judiciais já transitadas em julgado.

III- os débitos objeto de parcelamento.

Art. 4º. Ficam cancelados os débitos abrangidos por esta lei quando consumada a prescrição, nos termos do disposto no artigo 172 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

Art. 5º. Não serão restituídas, no todo ou em parte, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente à vigência desta lei.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 07 de abril de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de abril de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

Wilma Vileigas

DECRETO N.º 7.876
de 11 de março de 2009

“Regulamenta os procedimentos para recebimento, transferência e da baixa de Bens Móveis de Propriedade da

Administração Direta do Município de Botucatu e dá outras providências.”

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo Administrativo nº 422/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º. Para efeito deste Decreto, entende-se como material permanente, aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a 02 (dois) anos.

Art. 2º. Na classificação da despesa serão adotados os seguintes parâmetros excludentes, tomados em conjunto, para a identificação do material permanente:

I- durabilidade, quando o material em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de 02 (dois) anos;

II- fragilidade, cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;

III- perecibilidade, quando sujeito as modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normais de uso;

IV- incorporabilidade, quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e,

V- transformabilidade, quando adquirido para fim de transformação.

Art. 3º. Ficam dispensados do controle patrimonial, os bens de pequeno porte e cujo o custo seja igual ou inferior a 2% do limite fixado no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. Compete ao Chefe de Setor, Chefe de Seção, Chefe de Divisão, Coordenador, Diretor e Secretário ou servidor público indicado por estes, a responsabilidade pela guarda e pela preservação dos bens móveis alocados nas unidades vinculadas a Prefeitura Municipal de Botucatu da qual é titular e a Seção de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração o controle dos bens públicos municipais.

Parágrafo único. A responsabilidade pela guarda e preservação dos bens móveis compreende:

I – a diligência normal empregada para a vigilância dos bens da repartição;

II – a adoção dos cuidados necessários para o uso que cada tipo de material ou equipamento requer;

III – a assinatura do formulário “Termo de Responsabilidade por bem patrimonial móvel”;

IV – a comunicação à Seção de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do conhecimento da ocorrência, no caso de extravio, perda, roubo ou furto ou qualquer outra anormalidade que ocorra com o mobiliário da repartição;

V – a obrigação de indenizar a Municipalidade caso seja verificada a ausência do mobiliário constante de sua carga patrimonial; e,

VI – a notificação, pelo novo responsável, à Seção de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, da alteração do titular da unidade.

DO RECEBIMENTO

Art. 5º. Toda forma de aquisição de bens pela Prefeitura ou recebidos em doação e que comporão seu ativo fixo, serão recepcionados, inspecionados, cadastrados e chapeados pela Seção de Patrimônio, antes de serem colocados à disposição da Seção que fará uso.

Art. 6º. Não será permitida, em hipótese alguma, que os bens móveis, adquiridos, sejam entregues nas unidades administrativas sem o prévio registro e incorporação por parte da Seção de Patrimônio, sob pena de responsabilidade do servidor que lhe deu causa.

Art. 7º. O servidor responsável pela guarda e conservação desses bens, ocorrendo extravio ou danificação dos mesmos, por dolo ou culpa, deverá substituí-los por outros de idêntica marca ou similar, a juízo da Prefeitura, ou recolher aos cofres públicos municipais, em moeda corrente, a importância correspondente ao preço desses bens.

Art. 8º. Nos casos de interesse de recebimento pela Prefeitura de bens móveis novos e usados através de doação e adjudicação através de Processo Civil Brasileiro, esses só poderão ser aceitos e incorporados ao patrimônio municipal após avaliação e conceituação positiva das condições de aproveitamento efetivo do bem.

Art. 9º. Os casos omissos ou dúvidas na aplicação deste Decreto serão resolvidos por despacho de membro da comissão permanente ou servidor da Seção de Patrimônio com ciência do Secretário Municipal de Administração, após ter consultado outros membros ou servidores.

DA TRANSFERÊNCIA

Art. 10. Dar-se-á a transferência de um bem móvel quando uma unidade administrativa ceder a outra ou encaminhar à Seção de Patrimônio em caráter definitivo.

I- as unidades administrativas que desejarem transferir o bem móvel deverão comunicar por escrito, à Seção de Patrimônio, a qual tomará as providências para efetivar a transferência, anotando-a no registro respectivo e expedindo os documentos necessários; e,

II- é terminantemente proibido o empréstimo de bens móveis, ainda que em curto prazo, bem como transferência de bens, sem a necessária comunicação à Seção de Patrimônio, sob pena de responsabilidade do servidor que lhe deu causa.

DA BAIXA

Art. 11. Dar-se-á baixa de um bem móvel, nas seguintes hipóteses:

I- pela sua imprestabilidade;

II- pelo seu perecimento;

III- pela sua alienação;

IV- por roubo;

V- por dano em pagamento; e,

VI- por outra causa que determine sua exclusão

Art. 12. Quando uma unidade administrativa considerar inaproveitável algum bem móvel, de sua responsabilidade, deverá comunicar, por escrito, à Seção de Patrimônio que irá avaliar através de uma comissão a efetiva baixa ou não.

Art. 13. Em caso de desaparecimento do bem móvel por furto, roubo, perda ou extravio, o responsável pela carga patrimonial do bem deverá providenciar a lavratura de Boletim de Ocorrência e, nos 05 (cinco) dias úteis seguintes, protocolizar ofício detalhando os fatos, dirigido à Seção de Patrimônio, visando os procedimentos necessários à abertura de sindicância administrativa.

DAS COMISSÕES

Art. 14. O Prefeito Municipal nomeará comissões para auditorias, avaliações e levantamentos sempre que necessários, bem como estabelecer normas complementares e, uma comissão permanente de, pelo menos, 03 (três) servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes de órgãos da administração.

Parágrafo único. A investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS PATRIMONIAIS

Art. 15. Inventário físico é o levantamento e a conferência dos bens móveis pertencentes à Administração Direta que permite à Seção de Patrimônio o cruzamento das informações obtidas das unidades administrativas com aquelas disponíveis no seu Cadastro de Bens Municipais com o objetivo de localizar diferenças, atualizar seu banco de dados e assegurar o rigoroso controle de bens patrimoniais do Município.

Art. 16. A Secretaria Municipal de Administração estabelecerá, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, as normas e procedimentos a serem adotados para o inventário físico e a periodicidade de sua realização sendo obrigatório, no mínimo, uma vez por ano, para que seus resultados sejam incorporados ao balanço contábil do encerramento do exercício financeiro exigido pelo Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Ficam os demais órgãos municipais obrigados a apresentar o inventário físico de seus bens no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 17. Para propiciar a fiscalização, a qualquer tempo, da regularidade do tombamento dos bens móveis e sua alocação de acordo com Cadastro Patrimonial, será garantido à Secretaria Municipal de Administração o livre acesso aos órgãos da administração pública a direta Municipal.

Art. 18. Qualquer bem não encontrado ou não patrimonializado ou alocado incorretamente sujeitará o responsável pela unidade administrativa à sua regularização no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação expedida pela Seção de Patrimônio.

Art. 19. O descumprimento das normas estabelecidas constantes deste decreto sujeitará o responsável pela unidade administrativa a responder a procedimento administrativo disciplinar.

Art. 20. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 21. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

WILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.888

de 27 de março de 2009

“Delega Poderes”

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XVII, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Botucatu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam delegados poderes aos seguintes servidores:

I- ao Diretor de Departamento da Fazenda, ou no seu impedimento, ao Chefe de Divisão da Despesa:

a) autorizar o empenho das despesas e ordem de pagamento;

b) subscrever todos os cheques da Prefeitura, juntamente com o Chefe da Tesouraria.

II - ao Secretário Municipal de Administração, ou no seu impedimento, ao Diretor do Departamento de Administração:

a) determinar a lotação, relocação, provimento e vacância nos quadros dos cargos e funções públicas e demais atos de efeitos individuais;

b) autorizar a contratação e dispensa de servidores sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos a contar de 05 de janeiro de 2009.

Art. 3º. Fica Revogado o Decreto nº 6.221, 31 de janeiro de 2001.

Botucatu, 27 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de março de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA e Expediente,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.889

de 27 de março de 2009

“Delega Poderes”

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o inciso II, do § 1º, do art. 15, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, alterado pela Lei nº 10.832, de 29 de dezembro de 2003;
CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do art. 52, da Lei Orgânica do Município de Botucatu,

DECRETA

Art. 1º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Educação poderes para autorizar o empenho das despesas e ordem de pagamento, bem como, subscrever os cheques, juntamente com o Tesoureiro Municipal, referente ao Programa Nacional “Salário Educação”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 05 de janeiro de 2009.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 6.665, de 23 de janeiro de 2004.

Botucatu, 27 de março de 2009

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.895

de 03 de abril de 2009

“Dispõe sobre criação de escola municipal”

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 86, da Lei nº 2.164/79 de 1º/03/79 e Processo Administrativo nº 9.552/09,

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Dr. Cardoso de Almeida”, localizada na Praça Profº Martinho Nogueira, s/nº – Centro, com classes de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de abril de 2009.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de abril de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.342

de 11 de março de 2009

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 422/2009,

RESOLVE

I- DESIGNAR os servidores, Diego Lopes de Souza, Paulo Venâncio Rodrigues e Luis Sérgio de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Apuração do Inventário Patrimonial.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.367

de 18 de março de 2009

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.593/09 – Pregão nº 025/09 – Contratos nºs 091/09; 092/09; 093/09,

RESOLVE

I – DESIGNAR, **André Luiz Peres e Flávio de Paula Presti**, como representantes da Administração, para acompanhar e

fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4.593/09 – Pregão nº 025/09 – Contratos nºs 091/09; 092/09; 093/09, com as empresas: Gerardo Batos Pneus e Peças Ltda.; Comercial Botucatuense de Pneus Ltda.; Campneus Líder de Pneumáticos Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 5.372

de 23 de março de 2009

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.525/09 – Pregão nº 029/09 – Contratos nºs 094/09; 095/09,

RESOLVE

I – DESIGNAR, **André Luiz Peres e Flávio de Paula Presti**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5.525/09 – Pregão nº 029/09 – Contratos nºs 094/09; 095/09, com as empresas: Icocal Artefatos de Concreto Ltda. e Grandino Pré Moldados Ltda EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas

convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2009.

JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de março de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

Extrato de Contrato

Contrato nº 020/09

Processo Administrativo n.º 1.930/2009 – dispensa de licitação
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: 614 TVC INTERIORS/A
OBJETO: contratação de empresa para prover serviços de comunicação em banda larga para acesso à internet e TV a cabo, para utilização junto ao 2º. Grupamento de Bombeiros
Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão
1.062 48 02.01.02.06.182.0005.2001.3.3.90.39.99
Gabinete do Prefeito
VALOR: R\$2.630,40 (dois mil e seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 411/07

Contrato nº 061/2009

Processo n.º 35.590/2008 anexado ao 13.574/07 –

Convite nº 010/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TATIANE APARECIDA BREVE
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de empresa/profissional para prestação de serviços de assistência social junto ao CREAs e CRAS

Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão
4327 353 02.11.02.08.244.0032.2059.3.1.90.34.01

Assistência Social
Aditamento: prorroga o prazo em mais 03 (três) meses e reajustando o valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para R\$ 1.134,38 (hum mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 408/07

Contrato nº 062/2009

Processo n.º 35.590/2009 anexado ao 13.574/07 –

Convite nº 010/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LUCIANA APARECIDA DESSIBIO VIDOTTO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de empresa/profissional para prestação de serviços de assistência social junto ao CREAs e CRAS

Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão
4.330 353 02.11.02.08.244.0032.2059.3.1.90.34.01

Assistência Social
Aditamento: prorroga o prazo em mais 03 (tres) meses e reajustando o valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para R\$ 1.361,26 (hum mil, trezentos e sessenta e hum reais e vinte e seis centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 409/07

Contrato nº 064/2009

Processo n.º 35.590/2009 anexado ao 13.574/07 –

Convite nº 010/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PRISCILA MARTA ANDRINI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de empresa/profissional para prestação de serviços de assistência social junto ao CREAs e CRAS

Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão
4.328 353 02.11.02.08.244.0032.2059.3.1.90.34.01

Assistência Social
Aditamento: prorroga o prazo em mais 03 (três) meses e reajustando o valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para R\$ 1.361,26 (hum mil, trezentos e sessenta e hum reais e vinte e seis centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 412/07

Contrato nº 065/2009

Processo n.º 35.590/2009 anexado ao 13.574/07 –

Convite nº 010/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SILVINA CABELO BATISTALARA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de empresa/profissional para prestação de serviços de assistência social junto ao CREAs e CRAS

Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão
4.329 358 02.11.02.08.244.0032.2064.3.1.90.34.01

Assistência Social
Aditamento: prorroga o prazo em mais 03 (três) meses e reajustando o valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para R\$ 1.361,26 (hum mil, trezentos e sessenta e hum reais e vinte e seis centavos).

Contrato nº 076/09

Processo Administrativo n.º 4.730/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADO: ATLÉTICO CLUBE LAJEADO
 OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMPO ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MASCULINO DE FUTEBOL VARZEANO.
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão
 5.401 277 02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.39.10
 Esportes
 VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
 Vigência: 01/03/09 a 30/12/09.

Contrato 080/2009

Processo Administrativo n.º 5.216/2009 – dispensa
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratado(a): NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PARAPROVER SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM BANDA LARGA PARA ACESSO À INTERNET A CABO PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AO CONSELHO TUTELAR.
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
 6.133 20 02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.39.47
 Gabinete do Prefeito
 Valor: R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 205/05

N.º Contrato: 083/2009

Processo Administrativo n.º 6.077/2009 anexado ao 05/012.927-9 – Convite nº 042/05
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratado: Daniel Francisco Pafetti
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos Laboratórios de Informática, Setor de Apoio Pedagógico e Administrativo das Escolas de Ensino Fundamental conforme Anexo I e II.
 Aditamento: prorroga o prazo contratado em mais 06 (seis) meses.
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
 Valor R\$
 6.045 106 02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.39.95
 Educação 14.194,36

Contrato n.º. 088/2009

Processo Administrativo n.º 02.984/2009 – Pregão Presencial n.º. 016/09
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR
 OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE SALSICHA E FILÉ DE FRANGO
 Dotação Orçamentária:
 Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
 Valor R\$
 6258 151 02.04.04.08.243.0038.2001.3.3.90.30.07
 Educação 11.500,00

Extrato de Convênio

Termo de Aditamento ao Convênio nº 062/08, *aditado pelo convênio nº 063/08*

Convênio nº 078/09

Processo nº 9.141/09
 Convenientes: MUNICÍPIO DE BOTUCATU, o CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e a FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIAS SÃO CARLOS.
 O Convênio nº 062/08 celebrado entre as partes em 09 de abril de 2008, tem sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2009, em conformidade com sua cláusula quinta.
 APREFEITURA repassará a PARQTEC o valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), na data de assinatura do presente Termo Aditivo, em cumprimento ao disposto na Cláusula Segunda, letra “F” do Convênio celebrado entre as partes, que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
 Ficha Conta do Orçamento Órgão
 506 02.18.01.22.661.0003.2002.3.3.50.41 Indústria e Comércio
 Assinatura: 30/03/2009.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO

Torna-se público, para os devidos fins que de acordo com o dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5º, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores a seguir relacionados apresentaram suas declarações de bens no ato de sua investidura, conforme constante em livro próprio e devidamente arquivado na Seção de Pessoal.

JOSE CARLOS SARAMELA

ASSISTENTE TÉCNICO DE COMPRAS

ADJAIR DE CAMPOS

SECR. MUNIC. DE SEGURANÇA

LUIS AUGUSTO FELIPPE

ASSESSOR JURÍDICO EM RECURSOS HUMANOS

JOSE EDUARDO SOARES CANDEIAS

ASSISTENTE DA INDÚSTRIA

MILTON CÉSAR DOS SANTOS

ADMINISTRADOR DE DISTRITO

CARLA FRANCISCA PINHEIRO DE ALMEIDA

CHEFE DIV. DE TRÁFEGO E TRANSPORTE

JULIO CÉSAR TRONCARELLI

ENCARREGADO DA EQ. ADMINISTRATIVA

MIRELLA CAMPOS BERGAMO

ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

PAULO CAPELUPPI

AGENTE DE CULTURA

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 15.04.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
65º lugar	MARCELA DE OLIVEIRA
BUTTINI	
66º lugar	MARCO AURÉLIO
NASCIMENTO	

Botucatu, 07 DE ABRIL de 2.009.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 15.04.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
84º lugar	ROSANA TERESINHA GERAGE
FURLAN	

Botucatu, 07 DE ABRIL de 2.009.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 15.04.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:-

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
25º lugar	JOSÉ ADEILSON DA SILVA
26º lugar	TIAGO BATISTA DA SILVA

Botucatu, 07 DE ABRIL de 2.009.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PORTARIA Nº 19.117

de 24 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 6848/09;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 10.669 de 18/03/96, que designou o servidor ANDRÉ LUIS CARNIETTO (2794) para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação (Transporte de Alunos).
 II - DESIGNAR, a partir de 25/03/09, o servidor ANDRÉ LUIS CARNIETTO (2794) Operador de Máquinas Pesadas, NO-5 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Máquinas Pesadas para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras.

Botucatu, 24 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.118

de 30 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 9149/09;

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora VALDELICE BENEDITO DE SOUZA SANTOS (3711) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença-

maternidade, no período de 08/07/09 à 05/09/09, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 30 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 30 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.119

de 31 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 9152/09;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 16.403 de 04/07/05, que designou a servidora ELIANA MARIA NICOLINI GABRIEL (3267) para responder pela função em comissão de Assistente Técnico Projetos Extracurriculares e Educação Complementar, NS-4 “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/09, a servidora ELIANA MARIA NICOLINI GABRIEL (3267) Professor II, NS-1 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder pela função em comissão de Diretor Escolar I, NS-4 “A”, lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a Escola do Meio Ambiente, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 31 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 31 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.120

de 31 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 9202/09;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora VIVIAN SAUER TORRES DA SILVA (4648) Enfermeira, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço Saúde, para responder pela função em comissão de Supervisor de Unidade de Saúde, NS-4 “A”, lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço Saúde, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 31 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 31 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.121

de 31 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o falecimento ocorrido em 12/03/09 conforme Certidão de Óbito nº 22.685;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a partir de 12/03/09, o Contrato de Trabalho da Sra. ERASMINA CELI GOBETE (2900) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “G”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao 2º ano “A” – tarde da EMEF “Dr. João Maria de Araújo Júnior”.

Botucatu, 31 de Março de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 31 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.122

de 31 de Março de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento da servidora titular DORACI APARECIDA PINHEIRO MACHADO PEREIRA;

R E S O L V E:

PRORROGAR, o contrato de trabalho da servidora MARIA

ISABEL GONÇALVES DE SOUZA (4770) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a Etapa I – tarde da EMEI “Vila São Lúcio”, no período de 31/03/09 à 01/07/09.

Botucatu, 31 de Março de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 31 de Março de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.123
de 1º de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5630/09;

R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LUCYMEIRE DE ALMEIDA (3288) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da Secretaria Municipal de Educação para o Corpo de Bombeiros de Botucatu.
Botucatu, 1º de Abril de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.124
de 1º de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 9475/09;

R E S O L V E :
DESIGNAR, o servidor REGINALDO CASTRO VIEIRA (3184) Auxiliar de Serviços, NO-2 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Pessoal para responder pela função em comissão de Controlador de Folha de Pagamento, NM-2 “A”, lotado na Seção de Pessoal, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91, no período de 25/03/09 à 23/04/09.
Botucatu, 1º de Abril de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.125
de 1º de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 9645/09;

R E S O L V E :
RESCINDIR, a pedido, nesta data, o Contrato de Trabalho da Sra. LIVIA CRISTINA CARDOSO (4761) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a Etapa I “B” – manhã do CEI “Rafaela Cristina Francisco Benato”.

Botucatu, 1º de Abril de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.126
de 1º de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do INSS - NB 147.586.186-6; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10017/09;

R E S O L V E :
RESCINDIR, nesta data, o Contrato de Trabalho do Sr. DORIVAL DONIDA (0594) do emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 “I”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de Abril de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.127
de 1º de Abril de 2.009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 01/04/09;

R E S O L V E :
I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 18.483 de 05/01/09, que designou o servidor JOSÉ ANTONIO BOMNOME para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração.
II - DESIGNAR, a partir de 02/04/09, o servidor JOSÉ ANTONIO BOMNOME (2454) Assistente de Pessoal, NM-2 “G”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Pessoal para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, CM-9, lotado no Departamento de Recursos Humanos, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 1º de Abril de 2.009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.128
de 1º de Abril de 2.009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 01/04/09;

R E S O L V E :
EXONERAR, a partir desta data, a Sra. NILZA PINHEIRO DOS SANTOS (6746) do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete, CM-9, lotado no Gabinete do Prefeito.

Botucatu, 1º de Abril de 2.009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.129
de 1º de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 22º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 21394/08;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CAMILA ALVES PEREIRA (4797) no emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Patrimônio, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 1º de Abril de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.130
de 1º de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 62º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5985/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. FABIO GONÇALVES REGINA (4798) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao CEI “Horeste Spadotto”.

Botucatu, 1º de Abril de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.131

de 1º de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 33º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5982/09;

R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SIMONE APARECIDA LUVISOTTO MOÇO (4799) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI “Horeste Spadotto”.

Botucatu, 1º de Abril de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.132
de 1º de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 37º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5982/09 e 8277/09;

R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ LUIZ PEREIRA LIMA (4800) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI “João Rossetto” (Rubião Júnior).

Botucatu, 1º de Abril de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.133
de 1º de Abril de 2.009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 7707/09;

R E S O L V E :
NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JULIO CÉSAR TRONCARELLI (6861) no cargo em comissão de Encarregado da Equipe Administrativa, CM-7, lotado na Divisão de Alimentação Escolar.

Botucatu, 1º de Abril de 2.009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.134
de 02 de Abril de 2.009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 01/04/09;

R E S O L V E :
NOMEAR, a partir desta data, a Sra. NILZA PINHEIRO DOS SANTOS (6746) no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, CM-9, lotado no Departamento de Administração.

Botucatu, 02 de Abril de 2.009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.135
de 02 de Abril de 2.009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10461/09;

R E S O L V E :
NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MIRELLA CAMPOS BERGAMO (6866) no cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete, CM-9, lotado no Gabinete do Prefeito.

Botucatu, 02 de Abril de 2.009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.136
de 02 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 9872/09;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 18.061 de 01/07/08 que designou o servidor LUIZ CARLOS FRANCO (3076) Letrista, NB-3 “F”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Fabricação de Placas de Sinalização, para responder pela função em comissão de Supervisor de Serviços Semafóricos NM-2 “A”, lotado na Divisão de Tráfego e Transporte, por motivo de vacância.

Botucatu, 02 de Abril de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.137
de 02 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 9864/09;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor EDSON PONICK PEDROSO (4506) Auxiliar de Escritório, NB-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder pela função em comissão de Assistente Técnico de Alimentação Escolar, NS-4 “A”, lotado na Divisão de Alimentação Escolar, por motivo de licença gestante da titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91, no período de 23/03/09 à 20/07/09.

Botucatu, 02 de Abril de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.138
de 02 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 9889/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ANALÚCIA FORTI LUQUE (2812) Chefe da Seção Centro de Saúde, NS-4 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, da Policlínica Cecap para a Secretaria Municipal de Saúde.

Botucatu, 02 de Abril de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.139
de 02 de Abril de 2.009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 7708/09;

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. PAULO CAPELUPPI (6867) no cargo em comissão de Agente de Cultura, CM-7, lotado na Divisão de Cultura.

Botucatu, 02 de Abril de 2.009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.140
de 02 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10007/

09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 23/03/09, a prestação de serviços da servidora FERNANDA JORGE NUNES DACOSTA COUTO (3750) Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do Maternal II “C” – tarde do CEI “Maria de Lourdes Torres Sardenberg” para o Maternal II “C” – manhã do CEI “Maria de Lourdes Torres Sardenberg”.

Botucatu, 02 de Abril de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.141
de 02 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 9887/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ANGELA LUCIA ARROYOS MORATO DASILVA (3192) Chefe da Seção Centro de Saúde, NS-4 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, do CMS do Jardim Cristina para a Policlínica Cecap.

Botucatu, 02 de Abril de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.142
de 02 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 8076/09;

R E S O L V E :

AUTORIZAR, o afastamento da servidora GRAZIELA FÉLIX CORNÉLIO (4190) Enfermeira, NS-4 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, de 01 (um) dia por semana (sexta-feira), no período de 02/03/09 à 02/03/11, nos termos do Decreto nº 6.560/03.

Botucatu, 02 de Abril de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.143
de 03 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10314/09;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, nesta data, o Sr. LUIZ FERNANDO MACHADO (4215) do emprego de Auxiliar Administrativo, NB-3 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prestando serviços junto ao CMS da Cohab I.

Botucatu, 03 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.144
de 03 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10433/09;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, nesta data, o Sr. LINDOMAR APARECIDO DA SILVA (4075) do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao CMS do Jardim Cristina.

Botucatu, 03 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de

Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.145
de 03 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10479/09;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, nesta data, a Sra. ADRIANACRISTINA STAMPONI (4308) do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, prestando serviços junto ao CAMIM.

Botucatu, 03 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.146
de 03 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 03/04/09;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 19.060 de 17/03/09 que transferiu a lotação do servidor EDSON ANTONIO MARQUES (3717) Motorista, NO-5 “C”, sob regime C.L.T., da Divisão de Alimentação Escolar para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Botucatu, 03 de Abril de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.147
de 06 de Abril de 2.009

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Administração datado de 03/04/09;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora NERÉIA CORDEIRO DA SILVA (1531) Auxiliar Administrativo, NB-3 “I”, sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, da Seção de Compras para a Seção de Transportes.

Botucatu, 06 de Abril de 2.009.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Abril de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

Comissão Permanente de Licitações – COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 08.355/09 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 25 de março de 2.009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 08.270/2009 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 19 de março de 2.009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 37781/08 – PREGÃO 153/08
 CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:ITENS:01,04,11
 LUMAR COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS LTDA:ITENS:02,10
 SOQUIMICALABORATORIOS LTDA:ITEM:03
 PRATI DONADUZZI E CIA LTDA:ITEM:05
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE:ITENS:06,07
 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA:ITEN:08
 R.A.P.A.PARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS:09
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 FICHA 226
 PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO
 DANOTA DE EMPENHO
 DATA EMPENHO: 30/12/2008
 VALOR TOTAL R\$ 68.136,00

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 37781/08 – PREGÃO 153/08, nomeada pela portaria n.º 5217/08 para as empresas:
 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:ITENS:01,04,11
 LUMAR COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS LTDA:ITENS:02,10
 SOQUIMICALABORATORIOS LTDA:ITEM:03
 PRATI DONADUZZI E CIA LTDA:ITEM:05
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE:ITENS:06,07
 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA:ITEN:08
 R.A.P.A.PARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS:09
 Botucatu, 30 de Dezembro de 2008.
 SONIA DE OLIVEIRA CASSETARI
 PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 02.807/09 – Convite 004/09, nomeada pela portaria nº. 5.261 para a empresa:
 TORTADIGITAL PRODUÇÕES E VÍDEOS LTDA – ITEM 01
 Botucatu, 01 de Abril de 2009
 JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 02.807/2009 Convite 004/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marcos Aparício Cordeiro para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 01 de Abril 2009

JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 02.393/09 – PREGÃO 003/09, nomeada pela portaria nº. 4.731 para a empresa:
 DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 31 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 02.393/09 – PREGÃO nº 003/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o capitão Osmar Amaro dos Santos Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 005.

Botucatu, 31 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 2119/2008 – Convite 002/08, nomeada pela portaria nº. 4.119/07 para a empresa:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 2119/2008 Convite 002/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei

8.666/93.

Nomeio a servidora Miriam Roma Ferreira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 31 de Março 2008

JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 2119/2008 – Convite 002/08, nomeada pela portaria nº. 4.119/07 para a empresa:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. 2119/2008 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 04 de março 2.009

JOÃO CURY NETO**PREFEITO MUNICIPAL**

À Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. 01.066/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 03 de Abril de 2.009

JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 02.600/09 – Convite 001/09, nomeada pela portaria nº. 5.261 para a empresa:
 TEGEN ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 04 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 02.600/2009 Convite 001/09, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Luiz Antônio Matheus para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 04 de março 2009.

JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. 06.633/09 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 12 de março 2.009

JOÃO CURY NETO**PREFEITO MUNICIPAL**

PREGÃO 027/2009

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação Processo Administrativo nº. 04.939/2009 – PREGÃO 027/09 foram aceitas pela Sra. Nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-

Mauro de Barros Souto Maior – Itens 02 ao 08.

Item 01 – fracassado

Botucatu, 06 de abril de 2009.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 04.939/09 – PREGÃO nº 027/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o Capitão Osmar Amaro dos Santos Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos

termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 069.

JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde
 Vigilância Sanitária

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
 No. Protocolo: 762/08 Data de Protocolo: 21/07/2008

No. CEVS: 350750601-561-000504-1-5

Razão Social: EDSON LINO PERES

CNPJ/CPF: 009.556.509/0001-90

Endereço: BENEDITO MATIAS DA PENHA, 274 COMERCÍARIOS IV

Município: BOTUCATU CEP: 18600-000

UF: SP

Resp. Legal: EDSON LINO PERES CPF: 308.649.208-22

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 762/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
 No. Protocolo: 049/09 Data de Protocolo: 23/01/2009

No. CEVS: 350750601-472-000264-1-7 Data de Vencimento: 03/04/2010

Razão Social: CORTE & MUNOZ CHOCOLATES LTDA

CNPJ/CPF: 010.578.553/0001-80

Endereço: AVENIDADOM LUCIO, 291 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-092

UF: SP

Resp. Legal: PERLA CORTE MUNOZ CPF: 303.266.818-25

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 049/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
 No. Protocolo: 950/08 Data de Protocolo: 25/08/2008

No. CEVS: 350750601-471-000236-1-2 Data de Vencimento: 03/04/2010

Razão Social: MALAQUIAS PEREIRA DE MORAES

CNPJ/CPF: 009.329.602/0001-61

Endereço: RUAJOSÉ DOMINGOS CORTE, 264 JARDIM BANDEIRANTES.

Município: BOTUCATU CEP: 18601-150

UF: SP

Resp. Legal: MALAQUIAS PEREIRA DE MORAES CPF: 251.156.078-08

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 950/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

No. Protocolo: 198/09 Data de Protocolo: 12/03/2009

No. CEVS: 350750601-472-000141-1-7

Razão Social: CONSTANTINO SALAROGANI ME

CNPJ/CPF: 001.583.636/0001-76

Endereço: RUA CONDESSA DE SERRA NEGRA, 160 VITÓRIANA.

Município: BOTUCATU CEP: 18619-000

UF: SP

Resp. Legal: CONSTANTINO SALAROGANI CPF: 588.124.668-34

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 198/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL
 No. Protocolo: 219/09 Data de Protocolo: 24/03/2009

No. CEVS: 350750601-863-000554-1-7 Data de Vencimento: 31/03/2010

Razão Social: ARLETE QUESSADA

CNPJ/CPF: 260.751.408/83

Endereço: RANGEL PESTANA, 157 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18605-280

UF: SP

Resp. Legal: ARLETE QUESSADA CPF: 260.751.408-83

Resp. Técnico: ARLETE QUESSADA CPF: 260.751.408-83

CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscrição: 110988

UF: 26

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 219/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 244/09 Data de Protocolo: 27/03/2009
No. CEVS: 350750601-863-000556-1-1 Data de Vencimento: 30/03/2010
Razão Social: ROBERTO VAZ PIESCO
CNPJ/CPF: 083.986.088/97
Endereço: REVERENDO FRANCISCO LOTUFO, 102 VILA PADOVAN.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-090 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 083.986.088-97
Resp. Técnico: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 083.986.088-97
CBO: 06125 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 54931 UF: 08

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 244/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 205/09 Data de Protocolo: 20/03/2009
No. CEVS: 350750601-863-000125-1-3 Data de Vencimento: 24/03/2010
Razão Social: JADSON ANTONIO FATTORI
CNPJ/CPF: 983.263.688/49
Endereço: DOM LÚCIO, 195 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-360 UF: SP
Resp. Legal: JADSON ANTONIO FATTORI CPF: 983.263.688-49
Resp. Técnico: JADSON ANTONIO FATTORI CPF: 983.263.688-49
CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 34.623 UF: 98

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 205/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 220/09 Data de Protocolo: 24/03/2009
No. CEVS: 350750601-863-000063-1-9 Data de Vencimento: 25/03/2010
Razão Social: VALÉRIA APARECIDA PÁDUA FLEURI
CNPJ/CPF: 212.448.888/00
Endereço: FLORIANO SIMÕES, 156 V. DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-730 UF: SP
Resp. Legal: VALÉRIA APARECIDA PÁDUA FLEURI CPF: 212.448.888-00
Resp. Técnico: VALÉRIA APARECIDA PÁDUA FLEURI CPF: 212.448.888-00
CBO: 06156 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 83.267 UF: 21

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 220/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 221/09 Data de Protocolo: 25/03/2009
No. CEVS: 350750601-863-000072-1-8 Data de Vencimento: 27/03/2010
Razão Social: LAURA A. BARIQUELO NAVEIROS BURATINI
CNPJ/CPF: 130.938.178/03
Endereço: RUADR. COSTALEITE, 507 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: LAURAA. BARIQUELO NAVEIROS BURATINI CPF: 130.938.178-03
Resp. Técnico: LAURAA. BARIQUELO NAVEIROS BURATINI CPF: 130.938.178-03
CBO: 06119 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 83233 UF: 13

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 221/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 239/09 Data de Protocolo: 26/03/2009
No. CEVS: 350750601-863-000437-1-0 Data de Vencimento: 27/03/2010
Razão Social: DANIEL SPADOTO DIAS
CNPJ/CPF: 293.286.798/93
Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 21 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF:

SP
Resp. Legal: DANIEL SPADOTO DIAS CPF: 293.286.798-93
Resp. Técnico: DANIEL SPADOTO DIAS CPF: 293.286.798-93
CBO: 06132 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 116.511 D UF: 29

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 239/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.
No. Protocolo: 214/09 Data de Protocolo: 23/03/2009
No. CEVS: 350750601-863-000453-1-4 Data de Vencimento: 29/05/2009
Razão Social: RICARDO TAVORA
CNPJ/CPF: 032.551.587/53 - (001)
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 1040 SALA 304 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TAVORA CPF: 032.551.587-53
Resp. Técnico: RICARDO TAVORA CPF: 032.551.587-53
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 69600 UF: 08

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 214/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 011/09 Data de Protocolo: 09/01/2009
No. CEVS: 350750601-863-000385-1-2 Data de Vencimento: 16/01/2010
Razão Social: BOLIVAR PIMENTA JUNIOR
CNPJ/CPF: 180.846.608/02
Endereço: BRAZ DE ASSIS, 87 VL. DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-740 UF: SP
Resp. Legal: BOLIVAR PIMENTA JUNIOR CPF: 180.846.608-02
Resp. Técnico: BOLIVAR PIMENTA JUNIOR CPF: 180.846.608-02
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 63.490 UF: 18

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 011/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 267/09 Data de Protocolo: 03/04/2009
No. CEVS: 350750601-863-000112-1-5 Data de Vencimento: 03/04/2010
Razão Social: MARIA RAQUEL CURY RAMOS FARIAS SILVA
CNPJ/CPF: 057.410.488/70
Endereço: RUADR. COSTALEITE, 1426 VILAPADOVAN.
Município: BOTUCATU CEP: 18202-110 UF: SP
Resp. Legal: MARIA RAQUEL CURY RAMOS FARIAS SILVA CPF: 057.410.488-70
Resp. Técnico: MARIA RAQUEL CURY RAMOS FARIAS SILVA CPF: 057.410.488-70
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 1426 UF: 05

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 267/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 268/09 Data de Protocolo: 03/04/2009
No. CEVS: 350750601-863-000086-1-3 Data de Vencimento: 03/04/2010
Razão Social: CLEIRE HANSER DUCATTI
CNPJ/CPF: 074.142.048/12
Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 1981 VILA SÔNIA.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-750 UF: SP
Resp. Legal: CLEIRE HANSER DUCATTI CPF: 074.142.048-12
Resp. Técnico: CLEIRE HANSER DUCATTI CPF: 074.142.048-12
CBO: 06330 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 28533 UF: 07

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 268/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X

- RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 264/09 Data de Protocolo: 02/04/2009
No. CEVS: 350750601-863-000043-1-6 Data de Vencimento: 03/04/2010
Razão Social: SILVANA APARECIDA SIGNORETTI SILVA
CNPJ/CPF: 026.995.498/86
Endereço: AV. PAULAVIEIRA, 41 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18611-020 UF: SP
Resp. Legal: SILVANA APARECIDA SIGNORETTI SILVA CPF: 026.995.498-86
Resp. Técnico: SILVANA APARECIDA SIGNORETTI SILVA CPF: 026.995.498-86
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 30708 UF: 02

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 264/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 233/09 Data de Protocolo: 25/03/2009
No. CEVS: 350750601-863-000022-1-6 Data de Vencimento: 02/04/2010
Razão Social: ROSANE CECILIA PIGHINELLI PINTO E SILVA
CNPJ/CPF: 062.680.108/76
Endereço: PRAÇA CARLOS GOMES, 182 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-100 UF: SP
Resp. Legal: ROSANE CECILIA PIGHINELLI PINTO E SILVA CPF: 062.680.108-76
Resp. Técnico: ROSANE CECILIA PIGHINELLI PINTO E SILVA CPF: 062.680.108-76
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 28392 UF: 06

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 233/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 237/09 Data de Protocolo: 26/03/2009
No. CEVS: 350750601-477-000009-1-4 Data de Vencimento: 27/03/2010
Razão Social: HOMEOPHYTUS FARMÁCIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 061.755.211/0001-29
Endereço: MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 138 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO CARLOS DACOSTA CRESPO CPF: 027.014838-83
Resp. Técnico: JOÃO CARLOS DACOSTA CRESPO CPF: 027.014838-83
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 12.803 UF: 02

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 237/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 254/09 Data de Protocolo: 31/03/2009
No. CEVS: 350750601-477-000083-1-1 Data de Vencimento: 03/04/2010
Razão Social: FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS BOTUCATU LTDA ME
CNPJ/CPF: 064.528.425/0001-50
Endereço: RUA BRAZ DE ASSIS, 333 VILA DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-740 UF: SP
Resp. Legal: NILTON FIORAVANTI CPF: 063.359.148-32
Resp. Técnico: CASSIA MARIANA DASILVA CPF: 336.455.468-47
CBO: 336.455.468-47 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 45825 UF: 33

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 254/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

19. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 266/09 Data de Protocolo: 03/04/2009
No. CEVS: 350750601-477-000040-1-4 Data de Vencimento: 03/04/2010
Razão Social: DROGALIDER DE BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 048.331.847/0001-85
Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 525 VILA APARECIDA.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-800 UF: SP
Resp. Legal: NELSON ANTONIO OLIVEIRA CPF:

588.404.788-68
 Resp. Técnico: JUSSARA MARIA ZANELLA CPF:
 200.671.138-50
 CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 17900 UF:
 20

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 266/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20. Comunicado de CLÍNICA VETERINÁRIA- RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 263/09 Data de Protocolo: 03/04/2009
 No. CEVS: 350750601-750-000001-1-6 Data de Vencimento: 03/04/2010
 Razão Social: MARIA LUCIA DE SOUZA
 CNPJ/CPF: 517.208.097/04
 Endereço: VITAL BRASIL, 1410 VILAPARAISO
 Município: BOTUCATU CEP: 18607-660
 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA LUCIA DE SOUZA CPF: 517.208.097-04
 Resp. Técnico: MARIA LUCIA DE SOUZA CPF: 517.208.097-04
 CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 2618 UF: 51

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 263/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

21. Comunicado de ACADEMIA- CADASTRO
 No. Protocolo: 1233/08 Data de Protocolo: 03/12/2008
 No. CEVS: 350750601-931-000027-2-0 Data de Vencimento: 02/04/2010
 Razão Social: GILSON CALONEGO JUNIOR
 CNPJ/CPF: 010.385.554/0001-08
 Endereço: ANGELINO DE OLIVEIRA, 117 VL. NOVA BOTUCATU
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-224
 UF: SP
 Resp. Legal: GILSON CALONEGO JUNIOR CPF: 230.095.898-83
 Resp. Técnico: GILSON CALONEGO JUNIOR CPF: 230.095.898-83
 CBO: 18120 Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 070111-G/SP UF: 23

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1233/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
 Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.
 Botucatu, 09 de abril de 2009.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria n° 002/09 de 26 de março de 2009

Autoriza a abertura e funcionamento de Escola de Educação
 NARCIZO MINETTO JÚNIOR, Secretário Municipal de Educação de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 3.452, de 15 de setembro de 1995 e da Deliberação CEE n.º 00.337/02, fica autorizado o funcionamento da instituição de ensino de educação infantil de 2 a 5 anos, expede presente portaria;
 Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento dos cursos de Pré - Escola de 2 a 5 anos de idade junto a **Florescer Jardim de Infância Waldorf Ltda**, situada à Rua Dr. Cardoso de Almeida, 515 - Centro - Botucatu/SP.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequado seu Regimento Escolar, Planos de Cursos e Plano Escolar às normas que forem baixadas pelo Conselho Federal e Estadual e as demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal n° 5692/71.

Artigo 3º - Esta Portaria perderá sua validade se a Escola não entrar em funcionamento no prazo de 02 (dois) anos a contar desta publicação.

Artigo 4º - Fica aprovado o Regimento Escolar da Escola e HOMOLOGADO a sua proposta pedagógica de Educação Infantil.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Botucatu, 26 de Março de 2009.
 NARCIZO MINETTO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 253

de 7 de abril de 2009

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara Municipal)

Art. 1º. A **MEDALHA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”**, instituída pela Resolução n° 320, de 26 de março de 2002 e alterada pela Resolução n° 334, de 25 de outubro de 2005, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, aos seguintes integrantes das Polícias Civil e Militar:

POLÍCIA CIVIL:

NOME	CARGO
SÉRGIO PAULO MARTINS CASTANHEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA
LILIANA THEREZINHA ABÍLIO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA
ADILSON RIBEIRO DE FARIAS	INVESTIGADOR
CARLOS ALBERTO IGNÁCIO	CARCEREIRO

POLÍCIAMILITAR:

NOME	CARGO
RICARDO LOPES DE SOUZA SALOMÃO	1º
TENENTE PM	
JEAN CARLOS H. DE BRITTO	2º SARGENTO PM
MARIA ESTER ALVES LIMA	3º SARGENTO
FEMININO PM	
BRUNO LUIZ SIMONAZZI	SOLDADO PM

POLÍCIAMILITARRODOVIÁRIA:

NOME	CARGO
ANTONIO DASILVADUARTE NETO	CABO PM

POLÍCIAMILITARAMBIENTAL:

NOME	CARGO
GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO	2º
TENENTE PM	

POLÍCIAMILITAR – CORPO DE BOMBEIROS:

NOME	CARGO
PAULO ROBERTO PILAN	1º SARGENTO PM
ADILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Sub-Diretora Técnico-Administrativa da Câmara
EDNA DEL'OMO FRANCO

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Reinaldo Dinho

Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:

Vereador Fontão

Vereador Xê

Dia: 06 de abril de 2009

Horário: Das 20h00 às 23h20min

PROJETO QUE DEU ENTRADA

01) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 002/2009 – de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que concede o Título de “Botucatuense Emérito” ao Prof. Dr. Joel Spadaro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0017/2009

Data: 6/4/2009

Autoria: REINALDINHO e CARLOS TRIGO

Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor Milton Vicensotto, conhecido popularmente como “Léo Alfaate”, ocorrido no dia 25 de março de 2009, aos 80 anos de idade.

Número: 0018/2009

Data: 6/4/2009

Autoria: PROF. GAMITO, CARLOS TRIGO e

FONTÃO

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Francisca Barberis, conhecida popularmente como “Dona Ica”, ocorrido no dia 30 de março de 2009, aos 67 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0276/2009

Data: 6/4/2009

Autoria: CARLOS TRIGO e PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal destinar uma área no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (Cohab I) enesta construir um “Centro Comercial”, permitindo assim que seja centralizado em um único local os vários pontos comerciais dispersos no referido Conjunto Habitacional.

Número: 0277/2009

Data: 6/4/2009

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de estender a linha de ônibus da UNESP, que passa pelo Jardim Brasil, até o Jardim Alvorada.

Número: 0278/2009

Data: 6/4/2009

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Gerente da Agência dos Correios e Telégrafos de Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a entrega de correspondências no loteamento Residencial Cedro, uma vez que as exigências do artigo 4º. da Portaria n°. 311/98, do Ministério das Comunicações, já foram cumpridas pela municipalidade.

Número: 0279/2009

Data: 6/4/2009

Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis projeto que disponha sobre a “Regularização de Desdobramento de Lotes e de Obras Clandestinas” neste Município, autorizando os munícipes a efetuar o desmembramento de lote onde existam mais de uma residência construída, como já foi feito no passado, a fim de possibilitar o pagamento individualizado dos impostos pelos seus proprietários.

Número: 0280/2009

Data: 6/4/2009

Autoria: PROF. GAMITO, CARLOS TRIGO e

ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar as providências necessárias para que os proprietários de imóveis que ainda não foram regularizados no Jardim Riviera possam regularizar a situação destes junto à Prefeitura Municipal, a fim de que possam ser providenciadas a lavratura e a emissão das escrituras definitivas de posse.

Número: 0282/2009

Data: 6/4/2009

Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudo no sentido de construir muro de arrimo no “Córrego do Tenente”, localizado na avenida José Stéfano Cassetari, altura dos números 122 e 123.

Número: 0283/2009

Data: 6/4/2009

Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando estudar a possibilidade de realizar a “Feira das Profissões” para que os alunos do Ensino Médio Público possam refletir sobre sua vocação e conhecer os mercados de trabalho.

Número: 0284/2009

Data: 6/4/2009

Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realização de parcerias entre o nosso Município e o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), no tocante à realização de cursos profissionalizantes.

Número: 0285/2009

Data: 6/4/2009

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Proprietário da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando orientar os motoristas dos veículos que realizam o transporte coletivo em Botucatu a não trafegarem pelas vias públicas do município em excesso de velocidade.

Número: 0286/2009

Data: 6/4/2009

Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Governador do Estado de São Paulo - solicitando realizar urgentemente o repcapeamento asfáltico da Rodovia Antonio Butignoli, que liga o município de Botucatu ao Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0287/2009

Data: 6/4/2009

Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de urgentemente construir uma lombada tipo platô no local onde funcionava a antiga Portaria do Hospital das Clínicas da Unesp de Botucatu.

Número: 0288/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar tachões na Rua João Butignoli, no trecho entre o "Posto de Combustível" e o "FUSS - Fundo Social dos Funcionários da Unesp".

Número: 0289/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de urgentemente ser efetuada a colocação de bancos, lixeiras e bloquetes de concreto na pequena praça localizada na Rua Mirabeau Camargo Pacheco, em frente ao nº. 1036, no Conjunto Habitacional Clemente Jorge Roncari (Cohab V).

Número: 0290/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a atual fase para regularização do condomínio Califórnia I, bem como que seja encaminhada cópia da respectiva documentação fornecida à Prefeitura pelo loteador daquele local.

Número: 0291/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Votos de Congratulações para o jovem Danilo Victoriano Batista Cruz, presidente recém-empossado do Grêmio Estudantil "XVI de Maio", da Escola Estadual Cardoso de Almeida - EECA, e a todos os integrantes da Chapa "Azeitona Preta", bem como a todas as outras chapas concorrentes.

Número: 0292/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar o asfaltamento da Rua Cármimo Meneghin e suas ruas perpendiculares, no Distrito de Rubião Júnior, para que não seja perdido o serviço de galerias para águas pluviais realizado recentemente nos referidos locais.

Número: 0293/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: LELO PAGANI, ABELARDO e PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criação de espaços culturais e artísticos nos bairros e distritos, oferecendo formas de lazer nos locais mais distantes do centro da cidade.

Número: 0294/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre as providências que estão sendo adotadas em relação à instalação de uma nova sede para a Delegacia de Investigação Sobre Entorpecente de Botucatu (DISE), bem como se existe uma data prevista para que a citada instalação ocorra.

Número: 0295/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de se construir uma nova Escola de Ensino Fundamental e de Ensino Médio na região compreendida entre os bairros 24 de Maio, Jd Aeroporto ou Santa Mônica, bem como realizar estudos para que os prédios da EMEF "Profª. Nair Amaral" e a CEI "Rafaela Cristina Francisco Benato", ambos localizados no Bairro 24 de Maio, passem por reformas.

Número: 0296/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar o motivo da transferência da Dra. Cristina Colombo Yamamoto, do "Posto de Saúde da CECAP" para outro local.

Número: 0297/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Habitação - solicitando informar sobre a possibilidade da obrigatoriedade da implantação de sistema de aquecimento solar nas habitações de interesse social do Município.

Número: 0298/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Habitação - solicitando informar sobre a possibilidade da obrigatoriedade da implantação de sistema de coleta de água de chuva nos programas de habitação de interesse social do Município.

Número: 0299/2009
Data: 6/4/2009

Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se há possibilidade de construir uma Creche Municipal no Bairro de Anhumas.

Número: 0300/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica da Rua Manoel Henrique Botelho, Bairro de Anhumas, e a Rua Firmino Pontes, no Bairro de César Neto.

Número: 0301/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar um ponto de ônibus com abrigo na Rodovia Marechal Rondon, em frente à "Chácara do Senhor Garcinto", na entrada de César Neto.

Número: 0302/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar lombadas eletrônicas para controlar a velocidade de veículos leves e pesados que circulam pelas Avenidas Vital Brasil e Leonardo Villas Boas.

Número: 0303/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que, pelo menos uma vez por mês, os músicos da Banda e Orquestra Municipal de Botucatu desenvolvam atividades musicais nas escolas deste Município, principalmente naquelas localizadas nos bairros periféricos, bem como sobre a possibilidade de que os referidos músicos realizem apresentações musicais regulares em tais bairros, como forma de divulgação e difusão de atividades culturais musicais em todo nosso Município.

Número: 0304/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criar uma legislação para tratar especificamente das microempresas e empresas de pequeno porte, conferindo-lhes tratamento diferenciado, através de benefícios fiscais e facilidades para a sua abertura no Município, permitindo inclusive o funcionamento residencial de estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços, desde que as suas atividades estejam de acordo com as leis municipais, vigilância, meio ambiente e saúde.

Número: 0305/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - solicitando informar sobre a possibilidade de implantação de um Sistema Municipal de Coleta de embalagens vazias de agrotóxicos em toda extensão da área rural de Botucatu, de caráter permanente e contínuo.

Número: 0306/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a construção de um "Portal" na entrada de Botucatu, na Rodovia Prof. João Hipólito Martins - "Castelinho".

INDICAÇÕES:

Número: 0045/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de desentupir e efetuar a limpeza dos bueiros existentes no Jardim Eldorado e Jardim Continental.

Número: 0046/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar o cascalhamento na "Estrada Municipal do Moura", localizada na entrada do Distrito Industrial III, nas proximidades da Rodovia Marechal Rondon - SP 300.

Número: 0048/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a capinação e a limpeza de terreno localizado em frente ao nº. 610 da Rua Rafael Sampaio, entre a Rua Joaquim Pedro de Matos e Rua Chico Brás.

Número: 0049/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar, com a máxima urgência, a capinação e a retirada de entulhos, lixo e outros detritos da estrada do Córrego Fundo, principalmente no acesso localizado atrás do bairro Monte

Mor, bem como proceder a colocação de placas indicativas de que é proibido jogar lixo no referido local.

Número: 0050/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de colocação de braço de luz em 6 (seis) postes já existentes na avenida Gentil Lourenço, no Rio Bonito Camping e Náutica, a partir do nº. 1.071.

Número: 0051/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de colocação de um poste com o respectivo braço de luz na Rua Humberto Damatto, em frente do nº. 217, no Recanto Árvore Grande.

Número: 0052/2009
Data: 6/4/2009
Autoria: BOMBEIRO TAVARES
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar estudos visando a normalizar o fluxo dos veículos no cruzamento entre a Rua General Telles e Rua Coronel José Vitoriano Villas Boas.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Xê, Abelardo, Reinaldinho, Prof. Nenê, Fontão e Lelo Pagani.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2009

01) PROJETO DE LEI Nº 006/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal - que autoriza a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária e dispõe sobre o cancelamento dos débitos que especifica, quando alcançados pela prescrição.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

02) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2009 – de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara - que dispõe sobre a concessão da Medalha "Reconhecimento Comunitário de Segurança", a integrantes das Polícias Civil e Militar, lotados funcionalmente no Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

Botucatu, 06 de abril de 2009.

ISABEL CRISTINA DELLA COLETTA
Subdiretora Técnico - Administrativa - Substituta

Visto em 07/4/2009

EDNA DEL'OMO FRANCO
Diretora Técnico - Administrativa - Substituta

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

Comarca de Botucatu/SP

Segunda Vara Cível da Comarca de Botucatu/SP
Segundo Ofício Cível da Comarca de Botucatu/SP
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 1001 - Botucatu - SP - Telefone: JUIZ: ALFREDO GEHRING CARDOSO FALCHI FONSECA
PROCESSO nº 58/06 - EDITAL para conhecimento de terceiros extraído dos autos nº 58/06 de Desapropriação requerido pelos Município de Botucatu em relação a Rede Ferroviária Federal (União Federal). O Doutor ALFREDO GEHRING CARDOSO FALCHI FONSECA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Botucatu, Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER que nos autos acima foi efetuado o depósito da quantia de R\$218.919,47 (atualizado até 27/12/2006) para pagamento da indenização pela desapropriação da seguinte área: "As divisas iniciam-se em um ponto A, situado do lado oposto da CEAGESP de Rubião Júnior, no Km 303 - 807,00 metros, afastado 12,00 metros do eixo do antigo leito da linha férrea, daí segue com rumo verdadeiro de 68º00 NW, por uma distância de 125,60 metros pela antiga cerca de arame da ferrovia, confinando com uma passagem pública até o ponto B, daí deflete à direita 119º57 e segue pela dita cerca de arame por uma distância de 136,20 metros, até o ponto C, onde deflete à direita e segue por uma distância de 107,45 metros até o ponto D, que fica sobre a tal cerca, confinando com Dona Maria da Glória Silva Leite ou sucessores, daí segue pela linha divisória por uma distância de 73,50 metros até o ponto inicial A, encerrando uma área de 11.235,00 metros quadrados". Assim na forma do art. 34 da Lei 3.365 de 21.06.1941, é expedido o presente edital, com o prazo de 10 (dez) dias, para que eventuais interessados tomem conhecimento do pedido de levantamento feito pelos expropriado e ninguém venha alegar ignorância, podendo se apresentar nos autos, querendo. O presente é afixado e publicado na forma da lei para que chegue ao conhecimento de todos. Botucatu, DEZEMBRO de 2008.
ALFREDO GEHRING CARDOSO FALCHI FONSECA
Juiz de Direito